



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 717/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

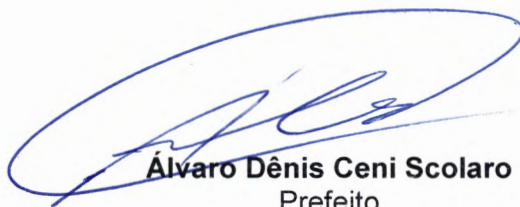
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, com base no Artigo 31, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, sobre o vencimento básico da classe, aos professores abaixo relacionados para o período de 01 de outubro a 22 de dezembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	VALOR	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1286-5	Monica Nunes de Almeida	20%	E.M. Presidente Tancredo Neves
1839-2	Tatiane de Assis Pizzolatto	10%	E.R.M. Mario Bettega

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1477 07/11/2017 Pg. 10